



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA PRATA – RS**

VALORES DAS DIÁRIAS	
De acordo com a Lei 11.633, de 22 de abril de 2026, e Decreto nº 10.115, de 12 de maio de 2026. Salário base: R\$ 7.889,37	
VEREADORES	
Tipo de diária	
Valor	
Pernoite e duas refeições (1 diária)	9% = R\$ 710,04
Refeição (½ diária)	3,5% = R\$ 276,13
SERVIDORES DA CÂMARA	
Tipo de diária	
Valor	
Pernoite e duas refeições	9% = R\$ 710,04
Refeição (½ diária)	3,5% = R\$ 276,13

OBS. 1: Fora do Estado - as diárias terão seu valor multiplicado por 2.

OBS. 2: Fora do país - as diárias terão seu valor multiplicado por 3.